



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE DAMAS

Fundada em 18-05-1980

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (24.03.2018)

Aprovação do Relatório e Contas 2017 pelas 11h

Convocatória

Nos termos do disposto artigo 18, ponto 18.1 dos respetivos Estatutos da Federação Portuguesa de Damas - UPD, convoco uma Assembleia Geral Ordinária da Federação Portuguesa de Damas a reunir no próximo dia 24 de Março de 2018, às onze (11h00) horas, na sede do Sport Castanheira de Pêra e Benfica.

Ordem de Trabalhos

Ponto um - Apreciação, discussão e aprovação do Relatório e Contas da FPDamas 2017 e respetivo parecer do Concelho Fiscal.

Ponto dois - Apreciação, discussão e aprovação da proposta da Direção para ajustar alguns pontos regulamentares das competições Nacionais e Internacionais.

Recorda-se que se à hora designada não comparecerem mais de metade dos Delegados devidamente credenciados em representação dos sócios, fica desde já convocada, a mesma Assembleia Geral para reunir, em segunda convocatória, no mesmo local e dia, mas meia hora depois, com a mesma Ordem de Trabalhos e com qualquer número de votos.

Setúbal, 21 de Fevereiro 2018

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Rui Manuel Almeida e Silva

